

EDITAL CONVITE Nº 001/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos seis dias de fevereiro de 2013 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 001/2013, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a execução de ampliação da rede de energia elétrica de baixa tensão, a ser executado no Prolongamento da Rua nº 04, Bairro Industrial, Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 14.919,35 (quatorze mil, novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., INSTALADORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS VIVIDENSE LTDA. E PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA. Sendo que as empresas INSTALADORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS VIVIDENSE LTDA. E PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA., não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unid	Quant	Preço unit.	Preço total
1	1	Execução de ampliação da rede de	UN	01	13.803,00	13.803,00

		<i>energia elétrica de baixa tensão, a ser executado no Prolongamento da Rua nº 04, Bairro Industrial, Município de Planalto.</i>				
<i>TOTAL</i>						<i>13.803,00</i>

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 30 (trinta) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/05/2013. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

*LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20*

*MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68*

*ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22*